



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO DO OESTE  
Poder Legislativo

**MOÇÃO Nº 2/2025**

Eu, Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro, no uso das atribuições legais e regimentais, apresento a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 4233/2020, de autoria do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que propõe a aplicação da castração química como medida preventiva e punitiva para crimes de estupro.

A referida proposta visa um aperfeiçoamento no sistema, para que haja menos reincidência do estupro no país, oferecendo uma alternativa de caráter médico e jurídico para garantir maior segurança à sociedade e reduzir a reincidente criminal.

A castração química, adotada em diversos países, consiste no uso de medicamentos que reduzem a libido e o desejo sexual, sem procedimento cirúrgico definitivo, sendo aplicada mediante decisão judicial e consentimento do condenado, em conformidade com princípios de direitos humanos e legislações internacionais.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que a medida pode representar na redução da violência sexual, manifestamos total apoio ao referido projeto e solicitamos ampla discussão e aprovação pelos órgãos competentes.

Assim, após aprovação desta moção, que seja enviada cópia ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, ao Presidente da Casa Legislativa e a demais autoridades envolvidas.

Cruzeiro do Oeste, 28 de fevereiro de 2025.

Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
Vereadora